

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor, a pedido, FABRICIO ALVES TEIXEIRA registrado no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 021922191-05, do Cargo de professor de educação física . Do quadro efetivo do Município de São João do Paraíso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1406c335897aa2f96ad1ce2e30b43629

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2024, ASSINADO EM 20/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2024, assinado em 20/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Levantamento Planialtimétrico de Áreas Urbanas, destinadas à Regularização Fundiária na cidade de São João do Paraíso /MA.. Processo Administrativo nº 065/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 024/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001- 23, CONTRATADO: E P PIMENTEL COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 13.964.735/0001-87. Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência Inicial: 20 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Valdemar Alves de Sousa - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 20 de Agosto de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 20767acca2d3178949cad7200d63e2b3

LEI Nº 0263/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

LEI Nº 0263/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, NO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e eu, em nome do povo, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor do FUNDEB, incluindo no Orçamento de 2024, a seguinte programação orçamentária:

Poder/Órgão/Unidade	02 14 01 - Fundeb
Função/Subfunção/Programa/Projeto/Ação	12.365.0404.1038.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil

Parágrafo Único - A programação orçamentária criada terá as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas:

Natureza da Despesa	Especificação	Fonte/Destinação de Recursos STN	Valor
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.542.0000	R\$ 50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.542.0000	R\$ 400.000,00

Total	R\$ 450.000,00
-------	----------------

Art 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, retirando-se, respectivamente, os seguintes valores para cobertura do crédito especial aberto:

Poder/Órgão/Unidade	02 14 01 - Fundeb
Função/Subfunção/Programa/Projeto/Ação	12.365.0404.1037.0000 - Const., Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas

Natureza da Despesa	Especificação	Fonte/Destinação de Recursos STN	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.542.0000	R\$ 450.000,00
Total			R\$ 450.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA vigentes, nos termos do Art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 20 de Agosto de 2024.

Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 1cbefdb07b9db3665b35a5d0673d78ac

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 024/2024 para Contratação de empresa para os serviços de Levantamento Planialtimétrico de Áreas Urbanas, destinadas à Regularização Fundiária na cidade de São João do Paraíso /MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com as empresas **E P PIMENTEL COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ nº **13.964.735/0001-87**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Rita, nº 210, centro, cidade de Governador Edison Lobão - MA, representada por Ernandes Pinheiro Pimentel, portador do CPF nº